



MEMO nº. 116/2020-Assessoria de Projetos

Parauapebas/PA, 28 de abril de 2020

**De:** Secretaria Municipal de Segurança Inst. e Defesa do Cidadão

**Para:** SEFAZ/Coordenadoria de Licitações e Contratos

Sr<sup>a</sup>. Fabiana de Souza Nascimento

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Coordenadora de Licitação e Contratos  
Dec. 102/2017

Encaminhamos documentação em anexo, visando formalização de processo administrativo de **DISPENSA** para contratação de empresa para fornecimento de Banheiros Químicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Constitui o **objeto**, a contratação emergencial, de acordo com o art.4º da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de empresa para locação de **BANHEIROS QUÍMICOS** a serem utilizados pelas equipes multidisciplinares que desenvolverão suas atividades nas barreiras sanitárias instaladas nas principais entradas da cidade, com a finalidade de realizar monitoramento aprimorado em veículos particulares, podendo haver, restrição ou proibição de pessoas não moradoras de Parauapebas, como uma das ações de controle de disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **FRED LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos anexos.

**Valor para contratação pretendida:** o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

**Prazo de vigência do contrato:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**Prazo para início do fornecimento:** O prazo para início de fornecimento será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço.

**JUSTIFICATIVA:** Devido a Pandemia do Novo Coronavírus, o Município vem adotando providências a fim de combater a sua transmissão. Dentre tais providências, o **Decreto Municipal nº 326 de 23 de março de 2020**, que decreta estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19).

A contratação do objeto pretendido, se faz indispensável, face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para que os servidores tenham o mínimo necessário para realização de suas necessidades fisiológicas.

Na certeza do atendimento, encaminhamos a presente solicitação.

*Denis Gabriel Magalhães Assunção*  
Secretário Municipal de Segurança  
Institucional e Defesa do Cidadão  
Decreto nº 319/2020

CPL - Comissão de Licitação/PMP

Data: 28 / 04 / 2020

Processo CPL            /           

*Fabiana de Souza Nascimento*